



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**EMENDA N. 002/2013**

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

*ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1567/2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ANUÊNCIA À CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Acrescenta artigo ao Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os artigos 3º e 4º, com a seguinte redação:

.....  
**Art. ..º** - Fica a concessionária vedada de cobrar quaisquer taxas ou outros valores da população concernente ao depósito de resíduos, independente do horário de expediente.  
.....

**JUSTIFICATIVA**

Cumpre encaminhar a presente proposição, visando tão somente coibir a concessionária responsável pelos serviços do aterro sanitário, de estabelecer qualquer cobrança pelos resíduos que a população venha a depositar naquela localidade.

Sala das Comissões  
Alta Floresta – MT., 13 de março de 2013.

**Presidente:** *Vereadora Elisa Gomes*

**Vice-Presidente/Relator:** *Vereador Charles Medeiros*

**Membro:** *Vereador Rogério Colicchio*